

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 024/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA NOVA
MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2024
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 0165/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Genuino Piacentini, nº 59, CEP: 85.506-220, bairro Santa Terezinha, município de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 41.365.113/0001-78, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Fábio Emanuel Rebonatto, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR o item 495** na Ata de Registro de Preços nº 024/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR o item 495: LEVOFLOXACINO 500MG, DA MARCA CIMED** na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 024/2024 de 22/02/2024. A empresa pediu cancelamento alegando descontinuidade do produto no mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 04 de outubro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Presidente

FÁBIO EMANUEL REBONATTO
Nova Medicamentos Ltda

Jorge Cremonese
Coordenador Executivo